



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 128/2025

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de realizar serviço de roçagem nas margens do rio, tanto na Avenida Arthur Bina quanto na Avenida João Vieira da Costa.

Justificativa:

As margens do rio nessas localidades se encontram com mato alto e vegetação densa, o que compromete a limpeza, o visual urbano e pode contribuir para a proliferação de insetos, animais peçonhentos e o acúmulo de lixo. A roçagem regular é essencial para manter o espaço limpo, seguro e mais agradável para os moradores e transeuntes.

Aos nobres edis, peço aprovação da proposição ora apresentada e ao Executivo as providencias cabíveis para a execução do solicitado.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2025

**Paulo Sergio Felipe
Vereador**